



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 018/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
253	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.302.0013.2047			ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
289	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.15			DIRET.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN.DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
15.451.0019.1014			EXEC. DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
386	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.20			DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.20.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0027.2072			DESENV. DE ATIV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE	
491	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total da Suplementação				60.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.1005			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
240	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
02.15			DIRET.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN.DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
15.452.0020.1008			REFORMA E AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
390	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.22			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.22.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0030.2077			MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE SEGU. PÚBLICA	
521	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
Total da Anulação de Dotação				60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUÃ, 13 de Março de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

